

ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL



LEI Nº 1.349/2013

DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO ITUBERABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas e Avenidas do Bairro Ituberaba:

1- Avenida Amado José da Silva; 2- Avenida Belchior Graciano Rodrigues; 3- Rua Doralice dos Santos Souza; 4- Rua Pedro Teixeira de Farias; 5- Rua Geraldo Camilo de Luiz; 6- Rua Vereador Elcio Lopes; 7- Avenida Wilson Furtado de Mendonça; Campo de futebol João Bosco Maciel.

Artigo 2º - Fica determinado parte integrante desta Lei o mapa do Bairro com as respectivas denominações.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Setembro de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal